

FATO RELEVANTE

Incorporação Sabin S.A. pelo Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.

Brasília, 22 de setembro de 2023.

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.528/0001-09 e NIRE 5320168859-3, com sede na Q SAA, quadra 03, nº 165, Zona Industrial, CEP 70.632-300, Brasília/DF, e **SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.677.604/0001-72 e NIRE 5330001660-7, com sede no SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, nº 50, sala 101, Brasília Shopping, CEP 70.715-970, Brasília/DF, vêm a público informar ao mercado em geral o que segue:

Em 30 de agosto de 2023, em assembleia geral das companhias **LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.** ("Laboratório Sabin") e **SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.** ("Sabin S.A." e, em conjunto com Laboratório Sabin, "Companhias"), foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a operação de incorporação total do **Sabin S.A.** pelo **Laboratório Sabin** ("Incorporação").

A Incorporação foi realizada nos termos e condições do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação", celebrado entre o **Sabin S.A.** ("Incorporada") e o **Laboratório Sabin** ("Incorporadora") na referida data, o qual foi aprovado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias, cujas atas e demais documentos correlatos serão registrados na Junta Comercial do Distrito Federal e publicadas nos termos da legislação aplicável.

A Incorporação é realizada com objetivo de simplificar a estrutura societária do Grupo Sabin, promovendo maior eficiência operacional, administrativa e financeira, bem como otimizando a governança nas controladoras e nas sociedades operacionais do Grupo.

Com a efetivação da Incorporação, o **Sabin S.A.** foi extinto e sucedido pelo **Laboratório Sabin**, a título universal, em todos os direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976.

Por fim, o **Laboratório Sabin** reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado, ficando os documentos referentes à Incorporação à disposição dos acionistas na sede do **Laboratório Sabin**, bem como arquivados perante a JUCIS-DF.



SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

Lídia Freire Abdalla Nery

Diretora Presidente



LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

Lídia Freire Abdalla Nery

Diretora Presidente